

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 de MARÇO DE 2007

Dispõe sobre alterar a Resolução nº06/2006 de 03 de maio de 2006, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER QUE:

A CAMARA MUNICIPAL APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Resolução nº 06/2006 de 03 de maio de 2006 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º - Os Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS, serão classificados em dois níveis, segundo os critérios de complexidade, responsabilidade de comando, gerência, coordenação executiva ou de assessoramento técnico, conforme estabelecido no Anexo I.

1º - Os cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS 02 são de provimento por comissão, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Poder Legislativo Municipal e só poderão ser ocupados pelo servidores efetivos, do Cargo de Agente Administrativo, perfazendo um acúmulo de cargo, assegurados aos mesmos os benefícios da subseção I, Artigo 64 à....da Lei 280 de março de 2004.

2º - Todo servidor de provimento efetivo que vier a ocupar cargo de Direção e Assessoramento Superior – DAS, perceberá remuneração mensal correspondente ao cargo no qual foi nomeado, conforme definido no Anexo V.

3º - Os servidores estatutários que vierem assumir um cargo de Direção e Assessoramento Superior – DAS poderão optar pelo vencimento estipulado para

o cargo em comissão ou pelo correspondente a 25% do valor base de seu efetivo cargo.

Art. 2º - Altera-se o Anexo X da presente resolução correspondente ao índice da estrutura do plano de classificação de cargos grupo de direção e assessoramento superior e suas descrições.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

São José do Povo, 07 de março de 2007.

José Odair de Souza
1º Secretário

José Aparecido de Souza
2º Secretário

Jovelino de Paula Teotônio
Presidente

ANEXO I

CARGOS DE COMISSÃO

É o cargo público de livre provimento e exoneração podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos ou não, não gerando vínculo empregatício com o Município.

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

QTDE	CLASSE	REFERENCIA
01	Secretário (a) Executivo (a)	DAS - 1
01	Assessor Jurídico	DAS - 1
01	Técnico em Contabilidade	DAS - 1
01	Coordenador de Compra, Almoxarifado e Patrimônio	DAS - 2 ✓
01	Coordenador de Aplic - Auditoria Pública Informatizada de Contas	DAS - 2 ✓
05	TOTAL	

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

QTDE	CLASSE	REF.	VENCIMENTOS
01	Secretário (a) Executivo (a)	DAS – 1	1.200,00
01	Assessor Jurídico	DAS – 1	1.200,00
01	Técnico em Contabilidade	DAS – 1	1.200,00
01	Coordenador de Compra, Almoxarifado e Patrimônio	DAS – 2	656,25
01	Coordenador do Aplic – Auditoria Pública Informatizada de Contas	DAS – 2	656,25
05	TOTAL		

ANEXO X

INDICE DA ESTRUTURA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS GRUPO DE NIVEL ELEMENTAR; AUXILIAR; MEDIO, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

<u>GRUPO DE NIVEL ELEMENTAR</u>
VIGIA
SERVENTE DE LIMPEZA
<u>GRUPO DE NIVEL AUXILIAR</u>
MOTORISTA CNH A/B
<u>GRUPO DE NIVEL MEDIO</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO
<u>GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO</u>
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)
ASSESSOR (A) JURIDICO (A)
TECNICO EM CONTABILIDADE
COORDENADOR DE COMPRAS ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
COORDENADOR DE APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas

DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E ADMINISTRAÇÃO DE VENCIMENTOS SCCAV

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

I – IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO = COORDENADOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

II – DESCRIÇÃO

Controlar a aquisição de bens de consumo, móveis e utensílios. Manter a organização do almoxarifado, quantificar produtos e processar documentos para a compra. Atualizar o cadastro de bens patrimoniais, acompanhar relatórios e inventários. Desempenhar outras atividades na administração por designação do Presidente Legislativo, executar outras atividades compatíveis às previstas no cargo ou com as particularidades ou necessidades da Prefeitura.

ESPECIFICAÇÕES

REQUISITOS LEGAIS

Nenhuma exigência

REQUISITOS DE CONHECIMENTO

A) ESCOLARIDADE

2º grau completo –

B) EXPERIÊNCIA

Nenhuma exigência

C) TREINAMENTO

COMPUTAÇÃO

REGIME DE TRABALHO

Não prescrito.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E ADMINISTRAÇÃO DE VENCIMENTOS SCCAV

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

I – IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO = COORDENADOR DE APLIC

II – DESCRIÇÃO

Processar e enviar informações via internet, que devem ser prestadas pelo Poder Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de acordo com as Instrução Normativa do mesmo. Desempenhar outras atividades na administração por designação do Presidente Legislativo, executar outras atividades compatíveis às previstas no cargo ou com as particularidades ou necessidades da Prefeitura.

ESPECIFICAÇÕES

REQUISITOS LEGAIS

Nenhuma exigência

REQUISITOS DE CONHECIMENTO

A) ESCOLARIDADE

2º grau completo

C) EXPERIÊNCIA

Nenhuma exigência

C) TREINAMENTO

COMPUTAÇÃO

REGIME DE TRABALHO

Não prescrito

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

È o cargo público de livre provimento e exoneração podendo ser ocupado por cidadãos de ilibada reputação, servidores públicos, não gerando vínculo empregatício com o Município.

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT PODER LEGISLATIVO

QTDE	CLASSE	REFERENCIA	VALOR
01	Advogado	DAS - 1	R\$ 1.200,00
01	Contador ou Técnico Contábil	DAS - 1	R\$ 1.200,00
01	Secretário (a) do Legislativo	DAS - 1	R\$ 1.200,00

ANEXO II

CARGOS PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT PODER LEGISLATIVO

É o cargo público que depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos gerando vínculo empregatício com o Município.

NÍVEL MÉDIO

QTDE	CLASSE	REFERENCIA	VALOR
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM	R\$ 465,85

ANEXO III

CARGOS PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT PODER LEGISLATIVO

É o cargo público que depende de aprovação em Concurso Público de Provas ou provas e títulos, podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos gerando vínculo empregatício com o Município.

NÍVEL AUXILIAR

QTDE	CLASSE	REFERENCIA	VALOR
01	Motorista CNH “B”	NA	R\$ 465,85

ANEXO IV

CARGOS PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT PODER LEGISLATIVO

É o cargo público que depende de aprovação em Concurso Público de Provas ou provas e títulos, podendo ser ocupados por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos gerando vínculo empregatício com o Município.

NÍVEL ELEMENTAR

QDTE	CLASSE	REFERENCIA	VALOR
02	Vigia	NE	R\$ 385,00
01	Servente de limpeza	NE	R\$ 385,00

ANEXO V

Tabela de Progressão por aquisição de Escolaridade

NÍVEL	PROGRESSÃO	PERCENTUAL
Fundamental Incompleto (Elementar)	Fundamental Completo	5%
	Ensino Médio	10%
	Graduação Superior	20%
Fundamental Completo (Auxiliar)	Ensino Médio	10%
	Graduação Superior	20%
Ensino Médio	Graduação Superior	20%

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS PERMANENTES

NÍVEL MÉDIO

CLASE CARGOS		REFERENCIAS													
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
Agente Administrativo		465,85	489,14	513,59	539,26	466,22	594,53	624,25	655,46	688,23	722,64	758,77	796,70	863,53	878,35
	3	559,02	586,97	616,31	647,12	679,47	713,44	749,11	786,56	825,88	867,17	910,52	956,04	1.003,84	1.054,03

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS PERMANENTES

NÍVEL AUXILIAR

CLASSES CARGOS		REFERENCIAS												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
Motorista	465,85	489,14	513,59	539,26	566,22	594,53	624,25	655,46	688,23	722,64	758,77	796,70	863,53	878,35
	2	512,43	538,05	564,95	593,19	622,84	653,98	686,67	721,00	757,05	794,90	834,64	876,37	966,18
	3	559,02	586,97	616,31	647,12	679,47	713,44	749,11	786,56	825,88	867,17	910,52	956,04	1.054,03

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS PERMANENTES

NÍVEL ELEMENTAR

CLASSES CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
Auxiliar de limpeza	385,00	404,25	424,46	445,68	467,96	491,35	515,91	541,70	568,78	597,21	627,07	658,42	691,34	725,90
Vigia	385,00	404,25	424,46	445,68	467,96	491,35	515,91	541,70	568,78	597,21	627,07	658,42	691,34	725,90
1	404,25	424,46	445,68	467,96	491,35	515,91	541,70	568,78	597,21	627,07	658,42	691,34	735,90	762,19
2	423,50	444,67	466,90	490,24	514,75	540,48	567,50	595,87	625,66	656,94	689,74	724,26	760,47	798,49
3	462,00	485,10	509,35	534,81	561,55	589,62	619,10	650,05	682,55	716,67	752,50	790,12	829,62	871,10